



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
 Gerência de Apoio à Fiscalização  
 Núcleo de Inspeção do Guará

**LICENÇA SANITÁRIA Nº MED - 00132 - 10**

<b>1. Identificação do licenciado</b> (Razão Social / Autônomo)			
UNIMEK COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA			
CNPJ / CPF	CNES	CEP	
04.925.446/0001-88		71200-030	
<b>Endereço Completo</b>			
SIA TRECHO 03 LOTE 625/695 SALA 301 BLOCO B SALA 407 BLOCO A - GUARÁ - SIA			
<b>2. Atividades econômicas aprovadas (CNAE/detalhamento):</b>			
4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.			
<b>3. Quadro de Responsabilidade Técnica e Supervisão de Proteção Radiológica:</b>			
Nome	Formação	Especialidade	Conselho/Nº Inscrição
SAINT CLAIR CUNHA MOREIRA	ENFERMEIRO		88944
<b>4. Atividades Terceirizadas</b>			
Área	Nome	CNPJ	Nº Licença Sanitária
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	GLOBO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	13.273.886/0001-99	
CONTROLE DE PRAGAS	BRASIL SAÚDE AMBIENTAL E SANITÁRIA LTDA	13.403.448/0001-06	SIS -014-02
<b>5. Autorizações específicas</b>			
Atividade autorizada		Ato autorizatório	

AFE - ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, EXPORTAR, IMPORTAR E TRANSPORTAR  
CORRELATOS

RE Nº 1.317, AUT. M/S Nº 8.02186-2 DOU Nº 95 DE 20/05/2019, PAG.  
63.

6. Condicionantes ao licenciamento:

7. Outras informações e observações:

**Esta Licença deve ser afixada em local visível ao público.**

**É válida até abril do ano seguinte. A renovação deve ser requerida nos primeiros 120 (cento vinte) dias de cada exercício.**

**As alterações nos dados informados no processo de licenciamento sanitário deverão ser comunicadas à Vigilância Sanitária do Distrito Federal, configurando infração sanitária sua omissão.**



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CARLOS MOREIRA - Matr.1400716-9, Chefe do Núcleo de Inspeção do Guará**, em 30/03/2021, às 13:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=58895741](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=58895741) código CRC= **A4C0C1E2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SEPS 712/912 - Edifício CEREST - Bairro Asa Sul - CEP 70390125 - DF